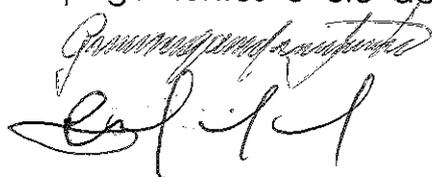
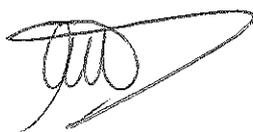
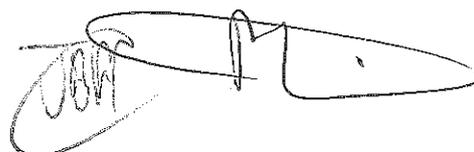
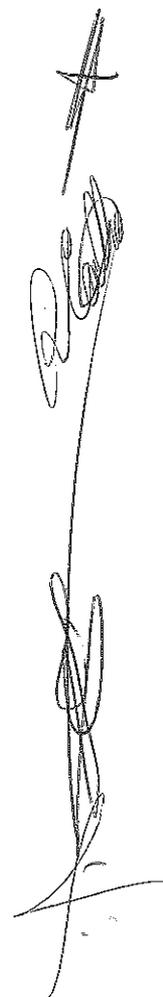


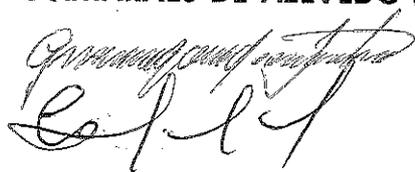
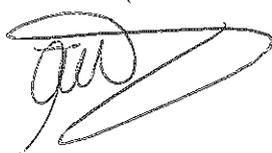
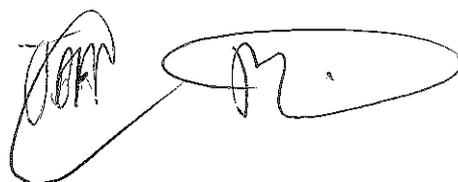
LIVRO Nº 19

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

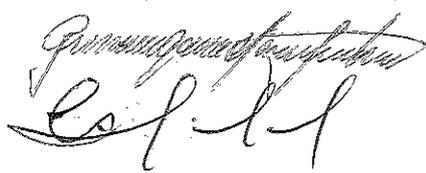
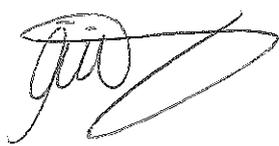
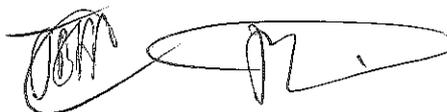
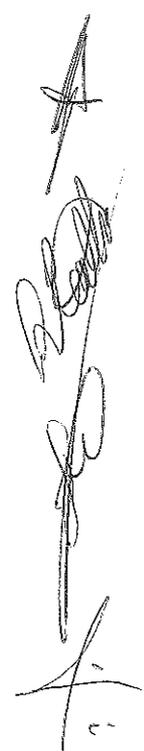
Ata número 1063 (um mil, sessenta e três) 3ª Sessão da 5ª Reunião Ordinária, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano Cristão de 2021 (dois mil e vinte e um), da 19ª (décima nona) Legislatura, às 19h00min. O **Sr. Presidente**, nobre vereador **Gerson Gomes de Freitas** declarou aberta a reunião desejando boa noite aos vereadores, aos funcionários, aos cidadãos que acompanhavam pela TV Câmara e solicitou ao **Sr. Secretário** nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** que fizesse a chamada dos vereadores em ordem alfabética. O nobre **Secretário Marinho José de Almeida Neto** aproveitou para desejar boa noite aos nobres colegas, aos que acompanhavam pela TV Câmara e fez a chamada dos nobres vereadores, constatando a presença dos mesmos: **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto, Carlos Antônio da Cruz, Gerson Gomes de Freitas, Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto, Pedro Júlio Sobrinho**. O **Sr. Presidente Gerson** disse que iria colocar em discussão e votação a ata 1060, quando o nobre vereador Antônio de Souza Lima Neto pediu para fazer uso do Artigo 47 para fazer duas perguntas. Disse que a primeira seria sobre o secretário, se ele renunciou ou não e a segunda que o pessoal está querendo que marque uma audiência pública e vem pedir ao Sr. Presidente em caráter de urgência para marcar essa reunião e convidar ao prefeito e a secretária Joseane. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** perguntou se o secretário na última fala dele renunciou ou não renunciou porque se tiver renunciado queria que constasse em ata que é contrário a qualquer ato praticado na reunião, se não renunciou disse que ele é o secretário. O **Sr. Presidente Gerson** se dirigiu ao nobre vereador Antônio de Souza Lima Neto para dizer que sobre a questão da renúncia do vereador Marinho José de Almeida Neto ele considera como renúncia após o protocolo do ofício apresentado no seu gabinete ou apresentado no plenário e isso ainda não foi feito e quanto a situação da audiência pública, já tem um ofício em mãos enviado pela superintendência de Ubá, pela excelentíssima Srª Josi e Excelentíssima Srª Secretária Márcia Balbino que vai ser lido no momento dos ofícios. O nobre secretário vereador **Marinho José de Almeida Neto** disse que mencionou que vai encaminhar à secretaria da Casa o ofício de renúncia na data que achar que deve, que foi feito um pedido da Srª Kelly Portugal, que a ajudasse, uma vez que precisa ser feito os pagamentos e ele aceitou ajudar, que não acharia justo uma renúncia

agora e ficaria mais uns dias para ajudar a resolver os problemas. O **Sr. Presidente Gerson** leu o ofício da Secretária de Educação Márcia Balbino, a qual pediu uma reunião sobre o projeto mãos dadas. O **Sr. Presidente Gerson** aproveitou para convidar aos nobres vereadores para a reunião dia vinte de maio às dez horas no plenário da Câmara. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** disse que se diz respeito ao seu pedido, o seu pedido foi de audiência pública, que as professoras estão pedindo encarecidamente uma audiência pública com o prefeito, secretária, com a Josi, com os vereadores e uma equipe de professores, que o seu pedido foi esse. O **Sr. Presidente Gerson** disse que iria responder ao requerimento do nobre vereador Antônio de Souza Lima Neto após ouvir a representante do Governo do Estado e a Secretária Municipal. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** expôs que gostaria de estar representando os professores, os profissionais da educação, os alunos e os pais. O nobre vereador **Carlos Antônio da Cruz** pontuou que se for sem a presença dos principais interessados da causa não estaria presente. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** também disse que não iria participar da reunião. O **Sr. Presidente Gerson** disse que ainda não tinha manifestado porque primeiro tinha que ver o projeto. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** expôs que se entristece porque vai participar a superintendente, a secretária e os vereadores e questionou quanto às famílias, os professores e servidores. Houve discussão sobre a questão da reunião do projeto mãos dadas, os ânimos se exaltaram e o **Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas** suspendeu a reunião por dois minutos. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao secretário Marinho José de Almeida Neto a fazer a leitura da ordem do dia. **VETOS EXECUTIVO MUNICIPAL ( Artigo 44 do Regimento Interno)** **VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº1876/2021-** DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE TRANSPARÊNCIAS ATIVA A SEREM OBSERVADAS DURANTE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTES DE DOENÇAS CONTAGIOSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO **VEREADOR CARLOS ANTÔNIO DA CRUZ (PT).** **VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº1880/2021-** INSTITUI O PROGRAMA DE RENDA BÁSICA DE CIDADANIA MUNICIPAL (RBCM) E O FUNDO MUNICIPAL DA RENDA BÁSICA DE CIDADANIA - FMRBC NA CIDADE DE VISCONDE DO RIO BRANCO DE AUTORIA DO **VEREADOR GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO (PT).** **VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº1881/2021-** INSTITUI O PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO **VEREADOR GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO (PT).** **VETO PARCIAL A EMENDA Nº 01 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº1886/2021-** AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO A CRIAR O ALBERGUE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **EMENDA DO VEREADOR GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO (PT).** **VETO PARCIAL A EMENDA Nº 02 REFERENTE AO**

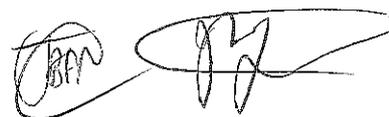




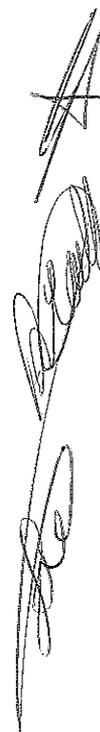

**PROJETO DE LEI Nº1886/2021** - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO A CRIAR O ALBERGUE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **EMENDA DO VEREADOR ALEX VINICIUS COELHO (PDT). PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES. (Artigo 64 do Regimento Interno)**-PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL A **EMENDA Nº01 AO PROJETO DE LEI Nº1883/2021**.PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO **PROJETO DE LEI Nº1883/2021**.PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO **PROJETO DE LEI Nº1883/2021**.PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO **PROJETO DE LEI Nº1896/2021**.**PROJETOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS. (§ 2º do Art. 52 Regimento Interno).** Projeto vereador **GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO (PT)**-**EMENDA Nº01 AO PROJETO DE LEI Nº1883/2021**- DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS( NECESSITA PARECER DA COMISSÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **PROJETO DE LEI Nº1883/2021**- DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto do vereador **JOÃO BATISTA DE FREITAS DO NASCIMENTO (PSL)**-**PROJETO DE LEI Nº1896/2021**- DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "ADOTE UM ABRIGO DE ÔNIBUS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETOS PARA LEITURA:EXECUTIVO MUNICIPAL-PROJETO DE LEI Nº1907/2021** - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO DE ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA, INTEGRANTE DOS ANEXOS DA LEI Nº 1512, DE 04 DE AGOSTO DE 2020( LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ( PRECISA SER APRECIADA COM URGÊNCIA DE ACORDO COM OFÍCIO GAB/PREF Nº163/2021- NECESSITA PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ). **VEREADOR JOÃO BATISTA PAZZINI (PDT)**-**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº632/2021**- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA RIO-BRANQUENSE, À SENHORA MARIA DO ROSÁRIO BRETAS LAGE ALVES. Indicações do vereador **GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO (PT)**- **Nº192/2021**- solicita ao Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Presidente da Casa legislativa que enviem manifestação ao Senado para a aprovação do PL 2.564/2020 que institui o piso salarial nacional dos enfermeiras(os), técnicas(os), auxiliares de enfermagem e parteiras, valores correspondentes a uma jornada de 30 horas semanais de trabalho, e com o referido PL aprovado, instituem em nosso município o piso salarial. **Nº193/2021**- solicita ao Sr. Prefeito que realize obra para regularizar o encanamento do esgoto na Rua Coronel José Mesquita nº 483, Santo Antônio, canalizada pela própria prefeitura. **Nº194/2021**- solicita ao Sr.

Prefeito com cópia à empresa responsável que seja criada linha de ônibus circular para as comunidades do São Francisco e Bela Vista do São Francisco. Indicações do Vereador **JOÃO BATISTA DE FREITAS DO NASCIMENTO (PSL)-Nº190/2021**- solicita ao Sr. Prefeito que faça em caráter de urgência, a limpeza no entorno do Campo do Atlético, no Bairro Colônia. **Nº195/2021**- solicita ao Sr. Prefeito que faça a captação de águas pluviais com grelhas, bueiros e manilhas e asfaltamento, na Travessa Heitor Villa Lobos (conhecida como Morro do Zé Boné), no Bairro Santo Antônio. **Nº 198/2021**- solicita ao Sr. Prefeito que faça instalação de dois quebra-molas na Rua Augusto Frederico Saraiva, um frente a loja de baterias (nº154) e o outro próximo a quadra poliesportiva, no Distrito Industrial da Colônia. Indicação do vereador **JOÃO BATISTA PAZZINI (PDT)-Nº191/2021**- solicita ao Sr. prefeito que faça uma cantina no almoxarifado da prefeitura e um dormitório para os motoristas. Indicações do vereador **MARINHO JOSÉ DE ALMEIDA NETO (AVANTE)-Nº196/2021**- solicita ao Sr. prefeito que faça junto à secretaria de Obras e Mobilidade Urbana, pavimentação asfáltica na Travessa Major Tito Vianna, Bairro Santo Antônio. **Nº197/2021**- solicita ao Sr. prefeito que seja criado e colocado letreiro turístico com a inscrição EU AMO VRB. Indicações do vereador **PEDRO JÚLIO SOBRINHO (REPUBLICANOS)-Nº199/2021**- solicita ao Sr. Prefeito que faça uma área "carga a frete" na Rua Major Felicíssimo, em frente a antiga estação ferroviária. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** pediu para fazer uso da palavra de acordo com o artigo 47 para votação do projeto 1900/2021 de sua autoria e dos vereadores Alex Vinicius Coelho, Carlos Antônio da Cruz e João Batista Pazzini o qual dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta prévia a comunidade escolar e de aprovação do Poder Legislativo para fins de municipalização dos anos iniciais do Ensino Fundamental das escolas públicas do Município de Visconde do Rio Branco e disse que gostaria de urgência para ser votado. O **Sr. Presidente Gerson** disse que iria consultar ao plenário sobre o pedido do vereador Guilherme Guimarães de Azevedo e que o projeto iria ficar para depois dos projetos pautados. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** disse que não concordava, que primeiro teria que ser votado o projeto. O **Sr. Presidente Gerson** disse que como não teve acordo, nega ao pedido do artigo 47 do vereador Guilherme Guimarães de Azevedo. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao secretário **Marinho José de Almeida Neto** a ler o veto integral ao projeto de lei **1876/2021** e colocou o referido veto em discussão. Os nobres vereadores **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto, Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto, Pedro Júlio Sobrinho** passaram a palavra. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** desejou boa noite aos colegas, funcionários da Casa e as pessoas que

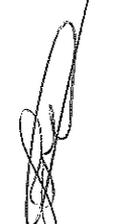


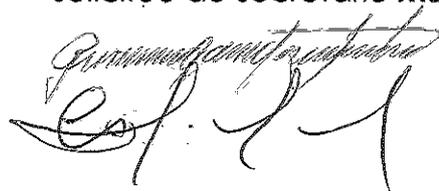


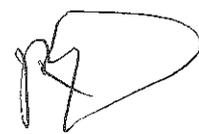


acompanhavam pela TV Câmara e quanto ao mérito do projeto passou a palavra. O **Sr. Presidente Gerson** disse que cabe a cada um dos poderes a sua atribuição, competência, o respeito assegurados no artigo II na Constituição Federal na harmonia dos poderes e disse que vão votar secretamente o veto. O **Sr. Presidente Gerson** passou a cédula do veto para o vice-presidente Carlos Antônio da Cruz para conferir e pediu aos vereadores João Batista de Freitas do Nascimento e João Batista Pazzini para conferir a urna. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** pediu para constar em ata que quando disse passa a palavra foi em relação ao veto. O **Sr. Presidente Gerson** disse que votando sim está mantendo o veto do prefeito e votando não está rejeitando o veto do prefeito. Os nobres vereadores colocaram seus votos na urna. Os nobres vereadores **João Batista Pazzini e Pedro Júlio Sobrinho** contaram os votos a pedido do Sr. Presidente, os quais constaram 5(cinco) votos rejeitando o veto e 4(quatro)votos mantendo o veto. O **Sr. Presidente Gerson** disse que o veto ao projeto de lei **1876/2021** que dispõe sobre medidas de transparências ativa a serem observadas durante situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes de doenças contagiosas e dá outras providências foi rejeitado por 5(cinco) votos a 4(quatro) e segue para sanção do prefeito. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao secretário **Marinho José de Almeida Neto** a ler o veto integral ao projeto de lei **1880/2021** e colocou o referido veto em discussão. Os nobres vereadores **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto** passaram a palavra. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** disse que queria lembrar a Câmara que o projeto foi aprovado por unanimidade e que o referido projeto é baseado nos fundamentos do livro do Papa Francisco, vamos sonhar juntos. **Os nobres vereadores João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto, Pedro Júlio Sobrinho** passaram a palavra. O **Sr. Presidente Gerson** disse que cabe a cada um dos poderes a sua atribuição, competência, o respeito assegurados no artigo II na Constituição Federal, na harmonia dos poderes e passou a cédula do veto ao projeto **1880/2021** ao vice-presidente Carlos Antônio da Cruz para conferir. O **Sr. Presidente Gerson** disse que voto sim é para manter o veto, não para rejeitar o veto do prefeito. Os nobres vereadores colocaram os votos na urna. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou aos vereadores Carlos Antônio da Cruz e Pedro Júlio Sobrinho a fazer a conferência dos votos. O **Sr. Presidente Gerson** disse que o veto ao projeto de lei **1880/2021** que institui o programa de renda básica de cidadania Municipal (RBCm) e o fundo Municipal da Renda Básica de Cidadania - FMRBC na cidade de Visconde do Rio Branco foi derrubado por 5(cinco) votos a 4(quatro) e segue para sanção do prefeito. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao secretário **Marinho José de Almeida Neto** a ler o veto integral ao

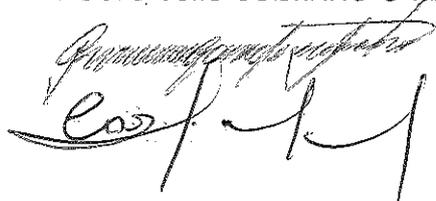


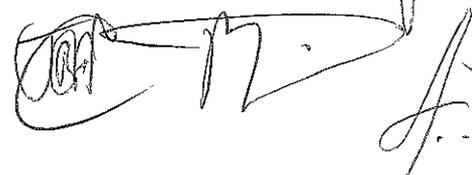
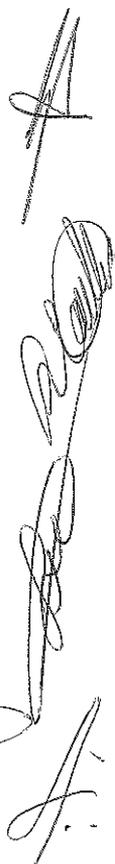




projeto de lei **1881/2021** e colocou o referido veto em discussão. Os nobres vereadores **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto** passaram a palavra. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** disse que o projeto era bem simples e direto e que causou muito espanto num momento de pandemia em que as pessoas estão passando fome o prefeito vetar um projeto, que não cria despesas para o Executivo, ele organiza os alimentos que não foram utilizados pelos supermercados, pelos sacolões, pelas instituições públicas, vão ser avaliados por uma nutricionista e destinado para quem tem fome. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** disse que tem muita gente simples e pobre, mas passando fome se tiver alguma para mostrar a ele. Os nobres vereadores **João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini e Pedro Júlio Sobrinho** passaram a palavra. O **Sr. Presidente Gerson** disse que tem muita esperança no Brasil, haja vista que o alimento vem do agronegócio e que tem certeza que o prefeito não vai deixar nenhum cidadão passar por falta de alimento e passou a cédula do veto ao projeto 1881/2021 ao vice-presidente Carlos Antônio da Cruz para conferir as nove cédulas. Os nobres vereadores colocaram os votos na urna. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao secretário Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho a fazerem a conferência dos votos. O veto integral ao projeto de Lei **1881/2021** que institui o programa banco de alimentos do Município de Visconde do Rio Branco, e dá outras providências foi rejeitado por 5(cinco)votos a 4(quatro). O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao secretário **Marinho José de Almeida Neto** a ler o veto parcial a emenda 01 ao projeto de lei **1886/2021** e colocou o referido veto em discussão. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** disse que o objetivo da emenda é melhorar o atendimento às pessoas que mais precisam. Os nobres vereadores **Antônio de Souza Lima Neto e Carlos Antônio da Cruz** passaram a palavra. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** disse que de acordo com o artigo 60 da Lei Orgânica, se o prefeito não concordou com parte da emenda ele pode vetar parte dela, que a emenda foi feita para melhorar o projeto. Os nobres vereadores **João Batista de Freitas do Nascimento e João Batista Pazzini** passaram a palavra. O nobre vereador secretário **Marinho José de Almeida Neto** pontuou que o projeto é de grande relevância do poder Executivo. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** passou a palavra. O **Sr. Presidente Gerson** agradeceu ao prefeito pela iniciativa de olhar pelos cidadãos de rua, pela homenagem que vai fazer a Nelci Braz e pontuou sobre a questão da emenda, dizendo que cada vereador tem seu direito e passou as cédulas do veto à emenda 01 ao projeto de lei 1886/2021 para o vice presidente Carlos Antônio da Cruz conferir. Os nobres vereadores colocaram os votos na urna. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou aos vereadores Pedro Júlio Sobrinho e Antônio de Souza Lima Neto a fazerem a conferência



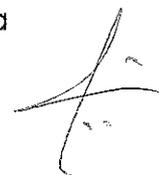
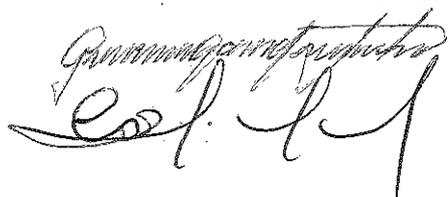
dos votos. O veto parcial à emenda 01 ao Projeto de Lei **1886/2021** que autoriza o município de Visconde do Rio Branco a criar o Albergue Municipal e dá outras providências foi rejeitado por 5(cinco)votos a 4(quatro). O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao secretário **Marinho José de Almeida Neto** a ler o veto parcial a emenda 02 ao projeto de lei **1886/2021** e colocou o referido veto em discussão. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** disse que a emenda estaria fazendo a suplementação onde não foi demonstrado onde o Executivo estava fazendo a anulação e que o Legislativo está para defender o povo e analisar as matérias que vem do Executivo para não cometer erro e pediu não ao veto. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** desejou boa noite aos presentes e aos que acompanhavam pela TV Câmara e passou a palavra. O nobre vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** passou a palavra. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** parabenizou ao vereador Alex Vinicius Coelho e Gerson Gomes de Freitas pela feitura da emenda e que a emenda corrigiu um equívoco de um projeto do Executivo. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** disse que só para não ficar dúvidas para as pessoas que estão em casa assistindo, que quando o Executivo veta as emendas ou projetos na íntegra, eles fundamentam. No caso, há fundamentação explicando que existe vício de iniciativa, e quanto algumas emendas aqui apresentadas, falam que está contrariando a lei, achou importante deixar frisado. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** disse que o dinheiro é da população e deve ser aplicado para a população e quem aplica o orçamento é o prefeito que foi votado com o voto popular e é colocado dentro da prefeitura para dirigir o orçamento público. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** passou a palavra. O **Sr. Presidente Gerson** disse que entre todas essa foi a emenda que mais o preocupou e disse que tem certeza que se o prefeito precisar de recursos para equipar o Albergue ele pode mandar para a Casa anulando e colocando nas rubricas que vão com certeza votar com o maior prazer, parabenizou ao prefeito e disse que as emendas são importantes. O **Sr. Presidente Gerson** passou as cédulas do veto à emenda 02 ao projeto de lei **1886/2021** ao vice-presidente Carlos Antônio da Cruz para conferir. Os nobres vereadores colocaram os votos na urna. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou aos vereadores Pedro Júlio Sobrinho e Carlos Antônio da Cruz a fazerem a conferência dos votos. O veto parcial à emenda 02 ao Projeto de Lei **1886/2021** que autoriza o município de Visconde do Rio Branco a criar o Albergue Municipal e dá outras providências foi rejeitado por 6(seis)votos a 3(três). O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** disse que como autor do Projeto **1896/2021** pede para que o referido projeto não fosse votado na reunião e que entrasse para votação na próxima reunião ordinária. O **Sr. Presidente Gerson**



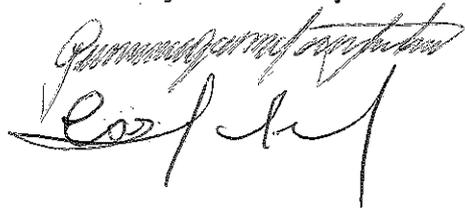
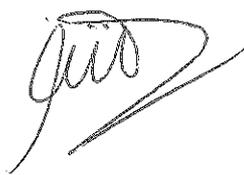


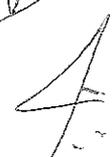


disse atender ao pedido do nobre vereador João Batista de Freitas do Nascimento e que o projeto do nobre vereador estava retirado e voltará em pauta assim que o oficializar na secretaria ou gabinete da presidência. O **Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas** solicitou ao secretário Marinho José de Almeida Neto a fazer a leitura de um ofício do Poder Executivo Municipal de número 163/2021, o qual solicitava extraordinária para apreciação do plenário de um projeto de Lei o qual faz correção na LDO. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** solicitou ao Sr. Presidente que como iria votar o projeto do Executivo Municipal que atendesse ao pedido do nobre vereador Guilherme Guimarães de Azevedo. O **Sr. Presidente Gerson** disse que o assunto já tinha sido decidido e que iria prosseguir com a ordem do dia. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** disse que queria reiterar sobre o pedido do vereador Antônio de Souza Lima Neto, que como entende a urgência do Projeto do Executivo e como o vereador utilizou o artigo 47 pediu para votar o projeto, disse que já foi passado pelas comissões. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** pontuou que o projeto da municipalização é mais importante do que o projeto dos absorventes e ele quanto autor pediria para apreciar a Emenda e o Projeto de Lei na próxima reunião e analisariam o projeto **1900/2021** da questão da municipalização para não tumultuar a pauta. O **Sr. Presidente Gerson** disse que já tinha definido a questão no início e que a partir de quinta feira vai atender ao requerimento, ao pedido do vereador Antônio de Souza Lima Neto com audiência pública. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** pontuou que o projeto 1900/2021 é também de extreme urgência, assim como vão deliberar uma matéria que irá sim beneficiar pessoas para regularizar suas situações, o projeto irá beneficiar profissionais e também milhares de crianças que dependem do ensino de qualidade e o vereador Guilherme Guimarães de Azevedo vai substituir um projeto se o Sr. Presidente aceitar votar o projeto 1900/2021 e perguntou qual o empecilho em votar o referido projeto e que o artigo 47 foi usado por ele e os nobres vereadores concordaram e disse ainda que gostaria de ter o mesmo trado do Executivo também para com o Legislativo. O **Sr. Presidente Gerson** disse que todo projeto é importante e que a Câmara não recebeu nenhum protocolo referente a questão da municipalização e chegou um ofício marcando para quinta feira e que encerra o assunto. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** disse que quanto à questão de quinta feira deveria ser convidado representante dos professores e que está solidário a eles. O **Sr. Presidente Gerson** disse iria consultar se poderia participar no mínimo duas pessoas para compor as quinze pessoas que são permitidas com o decreto da onda vermelha. O **Sr. Presidente Gerson** pediu para constar em ata que o nobre vereador Antônio de Souza Lima Neto disse que o dia e a hora que marcar extraordinária

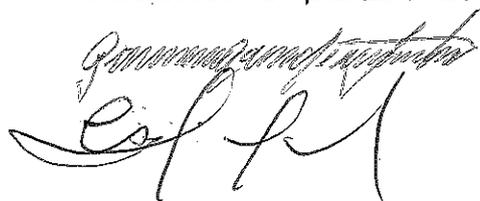
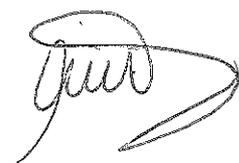


estará presente. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** fez convite para quem quiser assinar com ele, convocará uma reunião extraordinária específica para o Projeto de Lei 1900/2021 da questão da municipalização. O nobre vereador vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** pediu para constar em ata que se dispõe a qualquer dia e horário para estar presente e disse que esse é o seu trabalho. O nobre vereador **João Batista Pazzini** também disse que estaria disponível no dia e horário que precisar. O **Sr. Presidente Gerson** pontuou sobre o projeto **1907/2021**, que faltava assinatura do contador, controle interno da Prefeitura, disse que a equipe esqueceu de colocar a questão do impacto, parabenizou ao vereador Guilherme Guimarães de Azevedo e ao Fefeu por atentarem para a correção, haja vista que o projeto estava assinado pelo prefeito, só faltando na parte que vai se modificar na LDO. O **Sr. Presidente Gerson** pediu para constar em ata para a equipe do prefeito ter cuidado em assinar e numerar todas as folhas. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** pontuou que na análise fez o pedido, que não foi apresentado o relatório do cálculo da renúncia da receita quanto a questão da compensação, não se explica de onde tiraram o valor de 78.000 e 6.000 não se explica aonde chegaram, que o acréscimo será de 13,5% e que o projeto de lei está acrescentado na arrecadação de Visconde do Rio Branco quase meio milhão de reais e questionou de onde veio esse cálculo. O **Sr. Presidente Gerson** disse que perguntou ao controle interno e ao contador, o qual disse que baseou no último ano que o Iran fez e arrecadou. Como ele não tem noção de quem vai pagar ou não, tem que apresentar o projeto e que ano que vem sim, vai ter uma base. Disse que baseado em 2019 e 2020 repetiram a renúncia. O **Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas** solicitou ao presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Guilherme Guimarães de Azevedo a indicar relator ao Projeto de Lei **1907/2021** o qual nomeou o nobre vereador João Batista de Freitas do Nascimento. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** fez relatório favorável à tramitação do referido projeto e o membro **Alex Vinicius Coelho** foi também favorável a tramitação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei **1907/2021** de autoria do Executivo Municipal. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos João Batista de Freitas do Nascimento a indicar relator ao projeto **1907/2021**, o qual indicou o nobre vereador Pedro Júlio Sobrinho. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** fez relatório favorável à tramitação do projeto e o membro João Batista Pazzini também foi favorável a tramitação. A Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos deu parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei **1907/2021**. O **Sr. Presidente Gerson Gomes de**

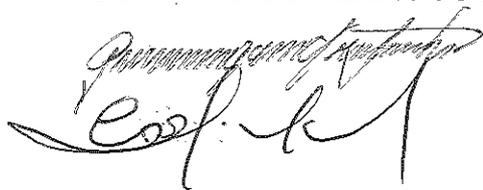
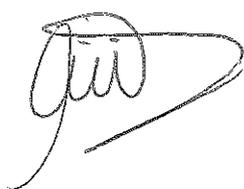



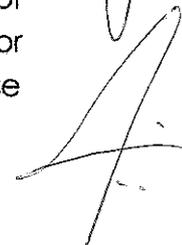
**Freitas** colocou o projeto de Lei 1907/2021 em discussão. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** pontuou que votou o projeto nos mandatos anteriores e disse saber da importância dele para as pessoas que querem regularizar sua situação junto ao Município e que é uma oportunidade que a Câmara de Vereadores está dando a esses contribuintes e que sempre que for projeto bom para Visconde do Rio Branco votará a favor. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** se dirigiu aos telespectadores e aos eleitores que votaram nele para dizer que não é traidor, disse que recebeu um post e estão confundindo as coisas e quanto ao projeto do prefeito que é bom, correto será votado favorável, se for ruim vota contrário. O nobre vereador vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** desejou boa noite a todos e disse que antes de tudo se solidariza com o amigo Antônio de Souza Lima Neto e que em boa parte da sua fala retribui também como suas no sentido que seu voto também é livre, pois está em nome do povo de Visconde do Rio Branco e votará tudo que for favorável ao povo e disse que vai votar a favor do projeto. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** pontuou que o projeto é um refinanciamento de dívida e que embora não estava detalhado, provavelmente se constitui na retirada de juros e multas das pessoas que têm dívidas com o Município, o que ajuda nos momentos de crise e que é favorável ao projeto e disse que se solidariza ao vereador Antônio de Souza Lima Neto e também ao Paulo Sérgio Felisbino e pontuou querer estabelecer uma frente especial em defesa dos servidores públicos. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** parabenizou ao Executivo pela apresentação do projeto e disse ser muito importante, pois dará oportunidade aos contribuintes para pagarem suas dívidas com o Município sem incidência de juros e multas preenchidos, que o projeto demonstra preocupação do Executivo para com o povo e o prefeito eleito tem compromisso com o povo tanto é que enviou um ofício e para que o projeto fosse votado em caráter de urgência, expôs que queria deixar registrado o belo trabalho que o prefeito está fazendo, que ele vem se esforçando, dedicando e parabenizou ao prefeito e toda sua equipe pela elaboração do projeto. O nobre vereador **João Batista Pazzini** desejou boa noite, disse que o projeto é muito bom, que vai favorecer todos os rio-branquenses e que seu voto será fiel e certo que é a favor do povo. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** disse que como todos já explanaram que é muito bom para a sociedade em geral e que está de acordo. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** desejou boa noite a todos e disse que o projeto é excelente e que vai trazer um grande respaldo para todas as pessoas que tem esse débito na prefeitura e que irão ficar muito satisfeitos com essa atitude do Executivo e também com o apoio dos vereadores e parabenizou ao prefeito por alguns trabalhos que vem



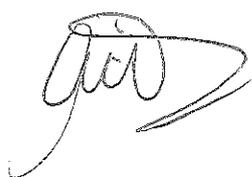
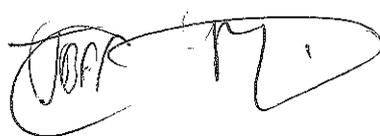
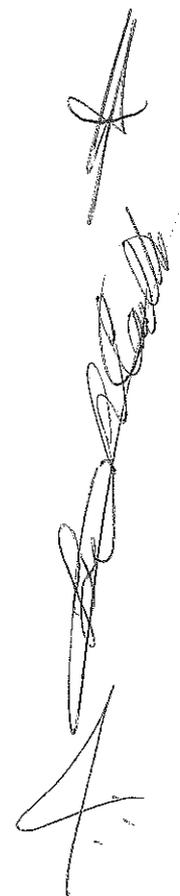

fazendo. O **Sr. Presidente Gerson** pontuou que para falar sobre o projeto precisava falar sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei 1512/2020 e disse que na parte que fala de impacto há essa brecha e que percebe que foi colocado o programa de recuperação fiscal 2021 de imposto sobre propriedade predial e também imposto sobre serviços de qualquer natureza, que na diretriz não tem, que foi deixado essa falha e que o Fefeu reconheceu a falha e orientou alguns vereadores que é importante concertar a falha e disse que qualquer um pode consultar a Lei 1512/2020. Pontuou ainda que com a emenda consta onde vai ter renúncia, no imposto predial, que é o IPTU e no imposto de qualquer natureza e parabenizou ao Fefeu e ao Prefeito por ter feito a correção. O **Sr. Presidente Gerson** colocou o projeto de Lei **1907/2021** que dispõe sobre a alteração do anexo de estimativa e compensação da renúncia da receita, integrante dos anexos da lei nº 1512, de 04 de agosto de 2020 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO) e dá outras providências de autoria do Executivo em votação, o qual foi aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votações. O nobre vereador secretário **Marinho José de Almeida Neto** pediu a palavra para dizer que não estava se sentindo bem, pediu licença e se retirou da sessão. O **Sr. Presidente Gerson** pediu para constar em ata que o nobre secretário por motivo de saúde pediu sua retirada e passou ao nobre vice-presidente Carlos Antônio da Cruz para fazer a leitura do parecer da emenda 01 ao projeto de lei **1883/2021**. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável ao projeto **1883/2021**, tendo como relator João Batista de Freitas do Nascimento, membro Alex Vinicius Coelho e Guilherme Guimarães de Azevedo presidente. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos João Batista de Freitas do Nascimento a indicar relator a emenda 01 ao projeto de lei **1883/2021**, o qual nomeou o nobre vereador João Batista Pazzini. O nobre vereador **João Batista Pazzini** fez relato favorável à tramitação da emenda e o membro Pedro Júlio Sobrinho também foi favorável. A Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos emitiu parecer favorável a tramitação da emenda 01 ao Projeto de Lei **1883/2021**. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em discussão a emenda 01 de autoria do vereador Guilherme Guimarães de Azevedo ao Projeto de Lei **1883/2021** que dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas do Município de Visconde do Rio Branco e dá outras providências. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** parabenizou ao nobre vereador Guilherme Guimarães de Azevedo pela emenda. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** passou a palavra. O nobre vereador vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** parabenizou ao nobre vereador Guilherme Guimarães de Azevedo por estar sempre atento ao Município e se



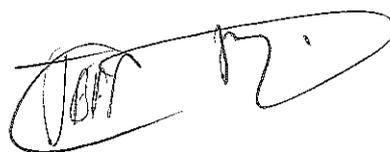
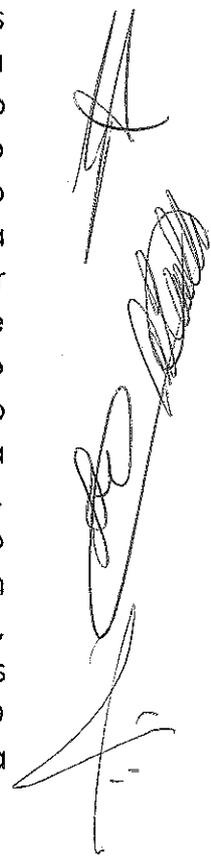



atentando na questão das despesas decorrentes na execução do projeto, da emenda. Os nobres vereadores **Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini e Pedro Júlio Sobrinho** passaram a palavra. O **Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas** parabenizou ao nobre vereador Guilherme Guimarães de Azevedo que atendeu ao seu pedido de estar tendo o cuidado na questão do impacto, que ele se adequou ao artigo IV, as despesas decorrentes em execução da lei correrão pelas dotações orçamentárias a ser incluída no PPA, na LDO e LOA e disse ser favorável a emenda. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em votação a emenda 01 ao Projeto de Lei **1883/2021** que dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas do Município de Visconde do Rio Branco e dá outras providências, o qual foi aprovado em 1ª, 2ª e 3ª votações por 6(seis) votos a 2(dois). Votaram a favor **Alex Vinicius coelho, Antônio de Souza Lima Neto, Carlos Antônio da Cruz, Gerson Gomes de Freitas, Guilherme Guimarães de Azevedo e João Batista Pazzini**. Votaram contra **João Batista de Freitas do Nascimento e Pedro Júlio Sobrinho** e abstenção do nobre secretário vereador **Marinho José de Almeida Neto** que se ausentou por motivo de saúde. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao vice-presidente Carlos Antônio da Cruz a fazer a leitura do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei **1883/2021** de autoria do nobre vereador Guilherme Guimarães de Azevedo. A Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos emitiu parecer favorável a tramitação do projeto de Lei **1883/2021**, que teve como relator Pedro Júlio Sobrinho, membro João Batista Pazzini e presidente João Batista de Freitas do Nascimento. A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável a tramitação do projeto, tendo como relator João Batista de Freitas do Nascimento, membro Alex Vinicius Coelho e Guilherme Guimarães de Azevedo presidente. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** disse que antes da discussão o nobre vereador Marinho José de Almeida Neto havia feito pedido de parecer jurídico. O **Sr. Presidente Gerson** disse que não houve a necessidade do parecer jurídico porque o vereador propôs a fazer a emenda. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** disse que a Câmara poderia dar um grande exemplo a sociedade e sobretudo as mulheres que vão atuar para que todas tenham direito a estudar de forma tranquila, disse que adequou a questão orçamentária e falou sobre a importância do projeto. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em votação o Projeto de Lei **1883/2021** que dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas do Município de Visconde do Rio Branco e dá outras providências com a emenda incorporada, o qual foi aprovado em 1ª, 2ª e 3ª votações por 6(seis) votos a 2(dois). Votaram a favor **Alex Vinicius coelho, Antônio de Souza Lima Neto, Carlos Antônio da Cruz,**

**Gerson Gomes de Freitas, Guilherme Guimarães de Azevedo e João Batista Pazzini.** Votaram contra **João Batista de Freitas do Nascimento e Pedro Júlio Sobrinho** e abstenção do nobre secretário vereador **Marinho José de Almeida Neto** que se ausentou por motivo de saúde. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** pontuou que no dia dezesseis de maio se comemora o dia do gari, disse que deveriam fazer mais comemorações e valorizá-los, desejou fraterno parabéns e consideração a todos esses profissionais e que está a disposição deles e estará atento a qualquer medida que for tomada de forma que venha denegrir ou menosprezar a qualquer um deles. O **Sr. Presidente Gerson** disse que ficará registrado o apreço aos garis do Município e com certeza estão atentos. O nobre vereador **João Batista Pazzini** pontuou que o prefeito cortou a insalubridade dos garis que era de quarenta por cento, depois voltou com a insalubridade, mas cortou as horas extras, e que estão ganhando pouco mais que um salário mínimo. O **Sr. Presidente Gerson** colocou as indicações em discussão. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** disse que não fez indicação, mas fez um ofício quanto ao serviço de transporte, que não está sendo fornecido no Clemente de Baixo, Clemente do Meio, Clemente de Cima, Memória e Camelinha e disse que gostaria que o Executivo intercedesse junto a Empresa Coletivos Rio Branco para restabelecer o serviço. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** parabenizou aos nobres vereadores pelas indicações e falou sobre a questão das mensagens recebidas e pediu desculpas a população que estava assistindo e disse que votou com coerência. O nobre vereador vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** pontuou sobre a empresa de ônibus e disse que fez um pedido para o comparecimento do responsável pela empresa devido a muitas reclamações da referida empresa e que o contrato da mesma está vencido, podendo ser prorrogado se o Executivo quiser, pontuou que cada dia está diminuindo as linhas e que em breve o representante estará presente para levar a ele as reivindicações de cada um dos moradores, em especial os da zona rural. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** pontuou sobre a questão da criação de linha circular para a Comunidade de São Francisco e Bela Vista de São Francisco, falou sobre o envio de manifestação do Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Presidente da Casa Legislativa que enviem manifestação ao Senado para a aprovação do piso salarial nacional dos enfermeiras(os), técnicas(os), auxiliares de enfermagem e parteiras e que se aprovado no Senado que o Prefeito também institua no Município o piso salarial e pontuou também sobre regularização do encanamento na Rua Coronel José Mesquita 483, disse que o encanamento passa por debaixo da propriedade da família, as manilhas estouraram e está cedendo o terreno e o muro e pediu urgência. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** pontuou sobre a



limpeza em torno do Campo do Atlético no Bairro Colônia, disse que a limpeza é fundamental para manter as atividades esportistas, falou sobre captação de águas pluviais com grelhas, bueiros e manias na Travessa Heitor Vilas Lobos no Santo Antônio e disse que após esses serviços também pede o asfaltamento. Pontuou também sobre implantação de dois quebras molas na Rua Augusto Frederico Saraiva, um frente à loja de baterias (nº 154) e o outro próximo a quadra poliesportiva, no Distrito Industrial da Colônia. O nobre vereador **João Batista Pazzini** pontuou sobre sua indicação pedindo ao prefeito que faça uma cantina no almoxarifado adequada e a construção de dois dormitórios, pois os funcionários que trabalham a noite na ambulância dormem dentro do carro. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** pontuou sobre a importância de sua indicação, a qual pede área de carga a frete na Rua Major Felicíssimo em frente à antiga estação ferroviária, disse que tem vários companheiros que prestam o frete na cidade e não tem área adequada e pediu ao prefeito para que atendesse ao seu pedido. O **Sr. Presidente Gerson** parabenizou aos vereadores pelas indicações, disse que é atribuição do vereador indicar, representar o povo. Pontuou sobre a questão da empresa de ônibus que já vem trazendo problemas há muito tempo e que a luta não é de agora e disse que faz Moção de Repúdio a empresa. O **Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas** colocou em votação as indicações em bloco em única votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. O nobre vice-presidente vereador **Carlos Antônio da Cruz** pediu Moção de Pesar a família ao Sr. Laércio Faustino. Os nobres vereadores **João Batista de Freitas do Nascimento, Guilherme Guimarães de Azevedo, Pedro Júlio Sobrinho e João Batista Pazzini** pediram para assinarem juntos a Moção de Pesar. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** pediu Moção de pesar a família da Sra. Maria Lurdes Ferreira de Almeida, falecida no dia dezessete de maio de dois mil e vinte e um. O **Sr. Presidente Gerson, Guilherme Guimarães de Azevedo, Pedro Júlio Sobrinho e João Batista Pazzini** pediram para assinarem juntos a Moção de Pesar. O **Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas** sem nada mais a tratar agradeceu aos nobres vereadores e funcionários da Casa e encerrou a reunião. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada pelo **Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes**. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano Cristão de 2021 (dois mil e vinte e um).

Handwritten signatures of the council members and the president, including the names of João Batista Pazzini, Pedro Júlio Sobrinho, and Gerson Gomes de Freitas.